



Ibitinga, 26 de julho de 2019

Ao Gabinete da Prefeita  
Do Departamento de Compras

**Ref.: Pregão Presencial nº 046/2019 - Necessidade de reabertura da sessão**

O Departamento de Compras e Licitações, através de seu subscritor, vem informar Vossa Excelência que, devido à aplicação de penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a administração pública do Município por um período de um ano, aplicada em 16/07/2019 à empresa G.D.M. TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 09.602.990/0001-02, **a mesma não poderá ser contratada para o Pregão Presencial nº 046/2019** que tem como objeto o registro de preços para contratações futuras e parceladas para transporte de pessoas no âmbito estadual.

Dessa forma, não deverá ser formalizada a Ata de Registro de Preços para com a empresa G.D.M. TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, **devendo ser convocada a reabertura da sessão para a negociação com os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação, para os itens 02 "Transporte com veículo 22 lugares" e 03 "Transporte com veículo 28 lugares"** no intuito de registrar preços para futuras contratações.

É o necessário à informar.

**JOÃO PAULO BAPTISTA**  
Pregoeiro





---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**4096/2019**

Vistos,

Com a aplicação da penalidade à empresa **G.D.M. TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME**, CNPJ nº 09.602.990/0001-02, estando suspensa de licitar e contratar com o Município até 15/07/2020, e com as demais informações prestadas pelo Pregoeiro, **TORNO SEM EFEITO a homologação dos itens 02 e 03** do presente certame e **CONVOCO a reabertura da sessão** para negociação com os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, **para às 9h30min do dia 02/08/2019.**

Comuniquem-se os interessados.

Ibitinga, 29 de julho de 2019

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**PREFEITA**

